



**MARGEM COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI**  
Rua Carlos Essenfelder, 1367 - Boqueirão - CEP 81650-090 - Curitiba - PR  
**Fone/Fax: (41) 3016-0408 / 3015-0409 / 3029-2599**  
www.margemitda.com.br - margemitda@margemitda.com.br

CNPJ: 04.151.335/0001-61

INSCR. MUN.: 1.100.4133253

INSCR. EST.: 90.273.869-00

## Procuração

**OUTORGANTE:** MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS - EIRELI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF N.º 04.151.335/0001-61, SEDIADA A RUA AUGUSTO ZIBARTH, 393, BAIRRO: UBERABA, NA CIDADE DE CURITIBA / PR, CEP: 81560-360, NESTE ATO REPRESENTADA POR SUA DIRETORA ADMINISTRATIVA SRA. GEISY FABIOLA GUERINI PADOVAN MACEDO, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE N.º 7.693.842-3 E DO CPF: 029.656.879-12. BRASILEIRA, CASADA E RESIDENTE EM CURITIBA / PR

**OUTORGADO (A):** SR. CARLOS EDUARDO MACEDO, PESSOA FÍSICA INSCRITA NO CPF N.º 004.959.389-71 E RG. N.º 7.515.044-0 SSP/PR, SEDIADA A RUA DR. JOAQUIM IGNACIO SILVEIRA DA MOTA, 1395, SOBRADO 02, BAIRRO: UBERABA, NA CIDADE DE CURITIBA - PR, CEP: 81.530-512.

**PODERES:** ESPECIAIS E ESPECÍFICOS PARA REPRESENTAR A OUTORGANTE JUNTO À ORGÃOS PÚBLICOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, PODENDO PARA TANTO ASSINAR, DECLARAÇÕES, CONTRATOS DE FORNECIMENTO E PROPOSTAS; OFERTAR LANCES VERBAIS EM PREGÕES, RETIRAR EDITAIS E CARTAS CONVITES E APRESENTAR RECURSOS: ENFIM, O QUE NECESSÁRIO FOR PARA O FIEL CUMPRIMENTO DO PRESENTE MANDATO QUE TEM PRAZO INDETERMINADO.

ATENCIOSAMENTE,

CURITIBA - PR, 29 DE JULHO DE 2022.



Adriana de  
Fátima da Silva  
Escrevente

MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS - EIRELI  
GEISY FABIOLA GUERINI PADOVAN MACEDO  
ADMINISTRADORA

Serviço Distrital do Uberaba

Avenida Senador Salgado Filho, 2368 - Guabirota - Curitiba - PR - CEP 81510-0001 - Tel: (41) 3371-2100

SELO: F409X Pstqc.p8AEIn-ToXn6.6PIG9

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de **GEISY FABIOLA GUERINI PADOVAN MACEDO**, do que dou fé.

Em test. da Verdade, Curitiba, 29 de julho de 2022.

00167724(001-001844609)

site: <http://www.cartoriouberaba.com.br>

e-mail: [cartorio@cartoriouberaba.com.br](mailto:cartorio@cartoriouberaba.com.br)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Procuração** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e930e2efba3cfd1b2a2f8b98d80f12a7538c4b77e747a10428a7b14c27d556a8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **118473** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**PROCURAÇÃO CARLOS EDUARDO - MARGEM**", cujo assunto é descrito como "**PROCURAÇÃO CARLOS EDUARDO - MARGEM**", faz prova de que em **03/03/2023 15:41:03**, o responsável **Margem - Comércio de Materiais Hidráulicos Eireli (04.151.335/0001-61)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Margem - Comércio de Materiais Hidráulicos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/03/2023 16:10:20** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa1c5be0f4a2d977d3877169215406fae6f49cc730715921edaa6535fd4e03f7c**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**PR**

NOME  
CARLOS EDUARDO MACEDO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
75150440 SESP PR

CPF  
004.959.389-71

DATA NASCIMENTO  
31/03/1981

FILIAÇÃO  
JOSE MACEDO  
LEONORA DE FATIMA GIROTTO M  
ACEDO

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO  
00627171947

VALIDADE  
10/06/2024

1ª HABILITAÇÃO  
25/05/1999

OBSERVAÇÕES

*Carlos Eduardo Macedo*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO  
10/06/2019

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

62585011503  
PR916392117

**PARANÁ**

**DENATRAN** **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1876554360

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**MARGEM – COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI**  
**CNPJ Nº 04.151.335/0001-61**  
**NIRE Nº 41600207840**

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO**

**GEISY FABIOLA GUERINI PADOVAN MACEDO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 13/04/1981, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, portadora do RG nº 7.693.842-3 e CPF nº 029.656.879-12, residente e domiciliada na Rua Dr. Joaquim Inácio Silveira da Motta nº 1395, Sobrado 2, Bairro Uberaba, CEP 81.530-512, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná;

Na condição de titular da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, “**MARGEM COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS – EIRELI**”, inscrita no CNPJ nº 04.151.335/0001-61, com sede à Rua Carlos Essenfelder nº 1.367, Bairro Boqueirão, CEP 81.650-090, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, resolve, por este instrumento particular, alterar seu ato constitutivo, de acordo com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA EIRELI:** O endereço da **EIRELI** que **ERA** na Rua Carlos Essenfelder nº 1.367, Bairro Boqueirão, CEP 81.650-090, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, **PASSA A SER** na Rua Augusto Zibarth nº 393, Bairro Uberaba, CEP 81560-360, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em virtude das alterações a sócia resolve elaborar a presente “**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**”.

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**MARGEM COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS – EIRELI**  
**CNPJ Nº 04.151.335/0001-61**  
**NIRE 41600207840**

**GEISY FABIOLA GUERINI PADOVAN MACEDO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 13/04/1981, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, portadora do RG nº 7.693.842-3 e CPF nº 029.656.879-12, residente e domiciliada na Rua Dr.

**MARGEM – COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI**  
**CNPJ Nº 04.151.335/0001-61**  
**NIRE Nº 41600207840**

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO**

Joaquim Inácio Silveira da Motta nº 1395, Sobrado 2, Bairro Uberaba, CEP 81.530-512, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná; única sócia da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI** que gira nesta praça sob o nome de **MARGEM – COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI**, com sede na Rua Augusto Zibarth nº 393, Bairro Uberaba, CEP 81560-360, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 04.151.335/0001-61, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600207840 em 14/08/2015.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O prazo de duração da **EIRELI** é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A titular declara que a **EIRELI** se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A **EIRELI** terá a sua sede na Rua Augusto Zibarth nº 393, Bairro Uberaba, CEP 81560-360, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

**CLÁUSULA QUARTA:** O objeto social da **EIRELI** é: Comércio Varejista de Materiais Hidráulicos, Materiais e Equipamentos para Saneamento (4744-0-03), Materiais Elétricos (4742-3-00), Materiais para Pintura (4751-5-00), Ferragens e Ferramentas (4744-0-01) e Materiais de Construção em Geral (4744-0-99).

**MARGEM – COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI**  
**CNPJ Nº 04.151.335/0001-61**  
**NIRE Nº 41600207840**

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO**

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social da **EIRELI** na importância de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), dividido em 2.300 (duas mil e trezentas) quotas de valor nominal R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima (art. 1.052, CC/2002).

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da **EIRELI** caberá ao titular **GEISY FABIOLA GUERINI PADOVAN MACEDO**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observada as disposições regulamentares pertinentes.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da **EIRELI**, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA OITAVA:** O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas.

**MARGEM – COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI**  
**CNPJ Nº 04.151.335/0001-61**  
**NIRE Nº 41600207840**

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO**

**CLÁUSULA NONA:** Falecendo ou interditado o titular da **EIRELI**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **EIRELI** se resolva em relação a seu titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O endereço da titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Declara a titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que ela não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

**MARGEM – COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI**  
**CNPJ Nº 04.151.335/0001-61**  
**NIRE Nº 41600207840**

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO**

E, por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento, elaborado em via única, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba (PR), 10 de março de 2022.

---

**GEISY FABIOLA GUERINI PADOVAN MACEDO**





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARGEM - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02965687912	GEISY FABIOLA GUERINI PADOVAN MACEDO
21698454880	RICARDO DE OLIVEIRA CARDOSO



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2022 10:37 SOB Nº 20221558730.  
PROTOCOLO: 221558730 DE 10/03/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203560880. CNPJ DA SEDE: 04151335000161.  
NIRE: 41600207840. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/03/2022.  
MARGEM - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**P R**

NOME  
 GEISY FABIOLA GUERINI PADOVAN MACEDO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
 76938423 SESP PR

CPF  
 029.656.879-12

DATA NASCIMENTO  
 13/04/1981

FILIAÇÃO  
 MARINO PADOVAN

MARLENE APARECIDA GUERINI P  
 ADOVAN

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 AB

Nº REGISTRO  
 00773480690

VALIDADE  
 21/06/2024

1ª HABILITAÇÃO  
 23/07/1999

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1876930853

OBSERVAÇÕES

A

*Geisy Fabiola Guerin Padovan Macedo*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO  
 21/06/2019

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

59998035459  
 PR916405811

**PARANÁ**

**DENATRAN CONTRAN**

1876930853

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / SENATRAM**

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.151.335/0001-61</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>20/11/2000</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>MARGEM - COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MARGEM - TUBOS E CONEXOES</b>		PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R AUGUSTO ZIBARTH</b>	NÚMERO <b>393</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>81.560-360</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>UBERABA</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MARGEMLTDA@MARGEMLTDA.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(41) 3016-0408/ (41) 3015-0409</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/03/2021</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/05/2023** às **10:33:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARGEM - COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA**  
**CNPJ: 04.151.335/0001-61**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:34:36 do dia 29/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/11/2023.

Código de controle da certidão: **90E5.9811.368F.F2E2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.151.335/0001-61  
**Razão Social:** MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP  
**Endereço:** R AUGUSTO ZIBARTH 393 / UBERABA / CURITIBA / PR / 81560-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/05/2023 a 26/06/2023

**Certificação Número:** 2023052801211844627420

Informação obtida em 29/05/2023 09:42:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARGEM - COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.151.335/0001-61

Certidão nº: 23378465/2023

Expedição: 29/05/2023, às 09:57:49

Validade: 25/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARGEM - COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.151.335/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
<b>90273869-00</b>	<b>04.151.335/0001-61</b>	<b>03/2003</b>

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	<b>MARGEM - COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS - LTDA</b>
Título do Estabelecimento	<b>MARGEM - TUBOS E CONEXOES</b>
Endereço do Estabelecimento	<b>RUA AUGUSTO ZIBARTH, 393 - UBERABA - CEP 81560-360 FONE: (41) 3016-0408</b>
Município de Instalação	<b>CURITIBA - PR, DESDE 03/2003 ( Estabelecimento Matriz )</b>

Qualificação	
Situação Atual	<b>ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2021</b>
Natureza Jurídica	<b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA</b>
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	<b>4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS</b>
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	<b>4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL</b>

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
<b>CPF</b>	<b>029.656.879-12</b>	<b>GEISY FABIOLA GUERINI PADOVAN MACEDO</b>	<b>SÓCIO-ADMINISTRADOR</b>

**Este CICAD tem validade até 30/06/2023.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 030620274-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.151.335/0001-61**  
Nome: **MARGEM - COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS - LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 26/09/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 10.521.878

CNPJ: 04.151.335/0001-61

Nome: MARGEM - COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS - LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 09:25 do dia 29/05/2023.

Código de autenticidade da certidão: 8FCA670FBDAA482258500BE51935996C12

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Válida até 27/08/2023 – Fornecimento Gratuito**



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MARGEM - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - LTDA NIRE : 41600207840 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2316459208		
NIRE (Sede) 41600207840	CNPJ 04.151.335/0001-61	Data de Ato Constitutivo 20/11/2000	Início de Atividade 16/11/2000		
Endereço Completo Rua AUGUSTO ZIBARTH, Nº 393, UBERABA - Curitiba/PR - CEP 81560-360					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO, MATERIAIS ELÉTRICOS MATERIAIS PARA PINTURA, FERRAGENS E FERRAMENTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.					
Capital Social R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) Capital Integralizado R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
GEISY FABIOLA GUERINI PADOVAN MACEDO	029.656.879-12	R\$ 230.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
GEISY FABIOLA GUERINI PADOVAN MACEDO	029.656.879-12	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
09/12/2022	T4160020784	904 / 046 - TRANSFORMACAO	Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/06/2023, às 14:27:27 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **GSSXQKTX**.



PRC2316459208

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Ocorrências Ativas

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.151.335/0001-61 DUNS®: 912658531  
Razão Social: MARGEM - COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA  
Nome Fantasia: MARGEM - TUBOS E CONEXOES  
Situação do Fornecedor: Credenciado

#### Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Outros  
UASG Sancionadora: 50001 - STJ \_ SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA/DF  
Data Aplicação: 24/05/2016 Valor da Multa: R\$ 46,49  
Número do Processo: 003735/2016 Número do Contrato: N/A  
Descrição/Justificativa: Devido ao atraso na entrega do material objeto da Nota de Empenho nº 458/2016.  
MULTA RECOLHIDA

#### Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato  
UASG Sancionadora: 926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA  
Data Aplicação: 10/02/2015 Valor da Multa: R\$ 334,75  
Número do Processo: 14.352/2014 Número do Contrato: 19/2013 e 36/2013  
Descrição/Justificativa: Protocolo nº 14.352/2014. Pregões Presenciais nº 19/2013 e 36/2013. Atraso na entrega de materiais. NE nº 302445-1 e 302447-1. Multa (R\$ 334,75). DJe 1493 de 23/01/2015. AR recebido em 03/02/2015.  
Arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e 150 a 152 e 160 da Lei Estadual nº 15.608/2007



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.151.335/0001-61 DUNS®: 912658531  
Razão Social: MARGEM - COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA  
Nome Fantasia: MARGEM - TUBOS E CONEXOES  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/09/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).  
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 09/09/2023

FGTS Validade: 26/06/2023

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 18/09/2023

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 24/06/2023

Receita Municipal Validade: 25/05/2023 (\*)

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2023 (\*)



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="04151335000161"/>
	Nome	<input type="text"/>		
	Tipo de Sanção	<input type="text" value="Todos"/>		
	Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Situação:	<input type="text" value="Todas"/>		
	Links úteis:	<a href="#">Consulta TCU</a> / <a href="#">Consulta CADIN PR</a>		

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	CPF	Número documento	02965687912
	Nome			
	Tipo de Sanção	Todos		
	Período publicação : de		até	
	Data de Início Impedimento: de		até	
	Data de Fim Impedimento: de		até	
	Situação:	Todas		
	Links úteis:	<a href="#">Consulta TCU</a> / <a href="#">Consulta CADIN PR</a>		

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (23/06/2023 às 09:36) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 029.656.879-12.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6495.91CF.A70C.9791 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (23/06/2023 às 09:37) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 04.151.335/0001-61.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6495.9209.5F77.4849 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GEISY FABIOLA GUERINI PADOVAN MACEDO**

CPF/CNPJ: **029.656.879-12**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:36:41 do dia 23/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 6VXS230623093641

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GEISY FABIOLA GUERINI PADOVAN MACEDO**

CPF: **029.656.879-12**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:36:59 do dia 23/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: R2A4230623093659

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **MARGEM - COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **04.151.335/0001-61**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:37:39 do dia 23/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: K426230623093739

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 04151335000161

[LIMPAR](#)

Data da consulta: 23/06/2023 09:23:26

Data da última atualização: 06/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 06/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

## FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 02965687912

Data da consulta: 23/06/2023 09:23:26

Data da última atualização: 06/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 06/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

**1ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL  
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
EMILIO HACHMANN  
CNPJ/MF: nº 73.785.636/0001-60**

Folha: 1 de 6

Pelo presente instrumento de Contrato Social de transformação de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** para **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**.

**EMILIO HACHMANN**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº. 369.232.659-91, portador do RG nº. 2103487 SSP/PR, residente e domiciliado na Estrada Linha Souza Naves, s/n, Zona Rural, Quatro Pontes-PR, CEP: 85940-000, Titular do Empresário **EMILIO HACHMANN**, com sede na Rua João XXIII, nº 338, Centro, Mercedes-PR, CEP 85998-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41103990244 em 20/08/1994 e inscrita no CNPJ sob nº 73.785.636/0001-60, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, **ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL para SOCIEDADE EMPRESÁRIA do tipo Jurídico Limitada**, uma vez que admitiu o sócio:

**LUIZ FERREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº. 787.041.039-04, portador do RG nº. 57756012 SSP/PR, residente e domiciliado na Av. João XXIII, 338, Centro, Mercedes-PR, CEP: 85998-000,

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica transformada esta empresa em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, sob o nome empresarial de **EMILUZ MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), dividido em 8.000 (oito mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, passa a constituir o capital da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**.

**Parágrafo Único** – O capital acima mencionado passa a ser a participação do sócio **EMILIO HACHMANN** na sociedade.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O capital social no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), dividido em 8.000 (oito mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, passa a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo que o aumento de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), dividido em 92.000 (noventa e duas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, está sendo totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente



**1ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL  
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
EMILIO HACHMANN  
CNPJ/MF: nº 73.785.636/0001-60**

Folha: 2 de 6

nacional pelo sócio **EMILIO HACHMANN** com aproveitamento da conta Lucros Acumulados.

**CLÁUSULA QUARTA** - O sócio **EMILIO HACHMANN** cede e transfere por venda onerosa neste ato a quantia de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, ao sócio ingressante **LUIZ FERREIRA** dando plena geral e rasa quitação das quotas vendidas;

**CLÁUSULA QUINTA** - Em virtude das modificações havidas o capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuído:

Nome	%	Cotas	Valor R\$
<b>EMILIO HACHMANN</b>	70	70.000	70.000,00
<b>LUIZ FERREIRA</b>	30	30.000	30.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA** - A sociedade será administrada pelos sócios **EMILIO HACHMANN** e **LUIZ FERREIRA** as quais competem privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmos dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

**Parágrafo Único** - Os sócios que participarem ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente, cuja importância, e acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de

**1ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL  
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
EMILIO HACHMANN  
CNPJ/MF: nº 73.785.636/0001-60**

Folha: 3 de 6

consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA** – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o contrato social da referida Sociedade Empresária Limitada, com o teor seguinte.

**CONTRATO SOCIAL  
EMILUZ MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ/MF: nº 73.785.636/0001-60**

**EMILIO HACHMANN**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº. 369.232.659-91, portador do RG nº. 2103487 SSP/PR, residente e domiciliado na Estrada Linha Souza Naves, s/n, Zona Rural, Quatro Pontes-PR, CEP: 85940-000;

**LUIZ FERREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº. 787.041.039-04, portador do RG nº. 57756012 SSP/PR, residente e domiciliado na Av. João XXIII, 338, Centro, Mercedes-PR, CEP: 85998-000,

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **EMILUZ MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede na Rua João XXIII, nº 338, Centro, Mercedes-PR, CEP 85998-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41103990244 em 20/08/1994 e inscrita no CNPJ sob nº 73.785.636/0001-60, resolve atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, e com nome empresarial **EMILUZ MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, será regida por este contrato social, pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data de 29/11/1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade tem a sua sede na Rua João XXIII, nº 338, Centro, Mercedes-PR, CEP 85998-000, que é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação do Sócio.



**1ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL  
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
EMILIO HACHMANN  
CNPJ/MF: nº 73.785.636/0001-60**

Folha: 4 de 6

**CLÁUSULA QUARTA** - A sociedade tem como objeto social a exploração do ramo de: **Comércio varejista de materiais de construção em geral;**

**CLÁUSULA QUINTA** - O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, e distribuídos da seguinte forma:

Nome	%	Cotas	Valor R\$
EMILIO HACHMANN	70	70.000	70.000,00
LUIZ FERREIRA	30	30.000	30.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 CC.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A sociedade será administrada pelos sócios **EMILIO HACHMANN** e **LUIZ FERREIRA** as quais competem privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmos dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

**Parágrafo Único** - Os sócios que participarem ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente, cuja importância, e acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

**CLÁUSULA OITAVA** – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de

**1ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL  
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
EMILIO HACHMANN  
CNPJ/MF: nº 73.785.636/0001-60**

Folha: 5 de 6

consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA** - O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios desproporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2002 – CC.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, em proporções diferentes das quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócio precisar retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrando na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

**Parágrafo Primeiro** - Em caso de falecimento dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-los se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

**Parágrafo Segundo** - Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

**Parágrafo Terceiro** - A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

**1ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL  
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
EMILIO HACHMANN  
CNPJ/MF: nº 73.785.636/0001-60**

Folha: 6 de 6

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Os sócios declaram sob as penas da Lei, que a sociedade se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.


**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Fica eleito o foro da comarca de Mercedes-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, obrigando- se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Mercedes-PR, 14 de dezembro de 2020.

**RECONHECIMENTO  
NO VERSO**

  
Quatro Pontes  
EMILIO HACHMANN

  
Quatro Pontes  
LUIZ FERREIRA



SERVIÇO DISTRITAL DE QUATRO PONTES  
 RUA SÃO BORJA, Nº 419 - CENTRO - QUATRO PONTES-PR  
 Comarca Mat. C. Rondon - PR - 85.940-000 - Tel. (45) 3279-1878 / (45) 99808-3308

Selo nº 0187144CVA0000000126920R

**Roseli Johner Backes - Tabeliá Designada**

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de:

[LYGgRa02]-EMILIO HACHMANN\*\*\*\*\*

[LYGgS1b1]-LUIZ FERREIRA\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*



Quatro Pontes, 24/12/2020 às 09:02:45  
 ROSELI JOHNER BACKES.  
 TABELIÁ DESIGNADA

Marcos A. Hech Diesel

Serviço Distrital de Quatro Pontes-PR

Escrevente Juramentado

\*VALIDE O SELO DIGITAL DO SERVIDOR PÚBLICO



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, VALDIR ANTONIO MARSCHALL, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 019283, expedida em 22/05/1980, inscrito no CPF nº 36825107968, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
36825107968	019283	



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 030814743-39**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **73.785.636/0001-60**  
Nome: **EMILUZ MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 17/10/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 667/2023

Emitida em: 19/06/2023

#### [ CONTRIBUINTE ]

Requerente:		
Contribuinte:	EMILUZ MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA	18570
CNPJ/CPF:	73.785.636/0001-60	
Endereço:	AVENIDA AV JOAO XXIII, 338	
Bairro:	CENTRO	CEP: 85.998-000
		Cidade: Mercedes - PR

#### [ FINALIDADE ]

--

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre a pessoa Jurídica/Física, NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

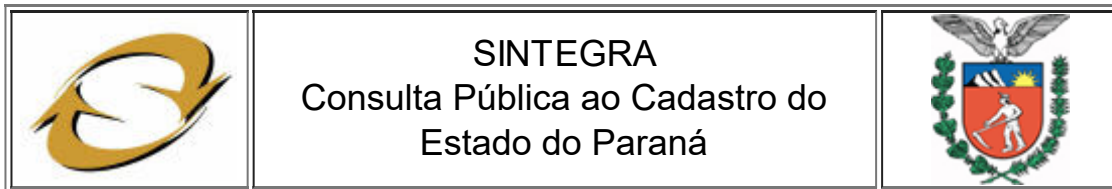
Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas sobre a pessoa Jurídica/Física acima identificado que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60 (sessenta) dias e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

Mercedes/PR, 19 de junho de 2023.

Código de Autenticidade

WGT211202-000-NJTNTHOXVTRSHD-6

**IDENTIFICAÇÃO**
 Cadastro atualizado até  Data/Hora Host CELEPAR  
a data da consulta 17/03/2022 - 15:07:21

<b>CNPJ:</b>	73.785.636/0001-60	<b>Inscrição Estadual:</b>	90231997-23
<b>Nome Empresarial:</b>	EMILUZ MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA		

**ENDEREÇO**

<b>Logradouro:</b>	RUA JOAO XXIII		
<b>Número:</b>	338	<b>Complemento:</b>	
<b>Bairro:</b>	CENTRO		
<b>Município:</b>	MERCEDES	<b>UF:</b>	PR
<b>CEP:</b>	85.998-000	<b>Telefone:</b>	(45)3256-1318
<b>E-mail:</b>	NÃO CADASTRADO		

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

<b>Atividade Econômica Principal:</b>	4744005 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
<b>Início das Atividades:</b>	04/2001
<b>Situação Atual:</b>	HABILITADO - DESDE 04/2001
<b>Situação Cadastral:</b>	ATIVO - DESDE 04/2001
<b>Regime Tributário:</b>	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
<b>SPED (EFD, NF-e, CT-e):</b>	<a href="#">Maiores informações clique aqui</a>

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>73.785.636/0001-60</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/11/1993</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>EMILUZ MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R JOAO XXIII</b>	NÚMERO <b>338</b>	COMPLEMENTO <b>SALA</b>
-----------------------------------	----------------------	----------------------------

CEP <b>85.998-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MERCEDES</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/09/2002</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/06/2023** às **14:48:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 73.785.636/0001-60 DUNS®: 910229207  
Razão Social: EMILUZ MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/03/2024

#### Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

#### Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

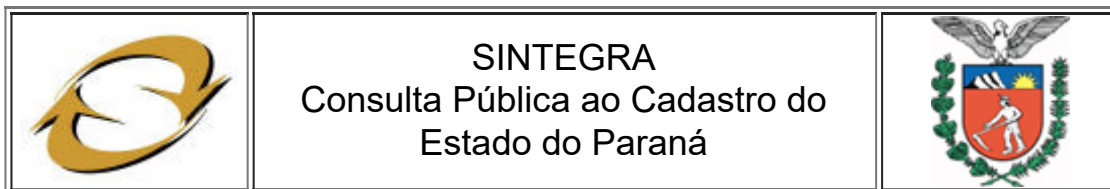
Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 23/08/2023  
Código de Controle: 66FA76A62D5F99F0

#### Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 16/07/2023  
Código de Controle: 2023061701120903705728

#### Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 16/12/2023  
Código de Controle: 281660592023

**IDENTIFICAÇÃO**

Cadastro atualizado até a data da consulta  Data/Hora Host  
CELEPAR  
20/06/2023 - 14:49:01

<b>CNPJ:</b>	73.785.636/0001-60	<b>Inscrição Estadual:</b>	90231997-23
<b>Nome Empresarial:</b>	EMILUZ MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA		

**ENDEREÇO**

<b>Logradouro:</b>	RUA JOAO XXIII		
<b>Número:</b>	338	<b>Complemento:</b>	
<b>Bairro:</b>	CENTRO		
<b>Município:</b>	MERCEDES	<b>UF:</b>	PR
<b>CEP:</b>	85.998-000	<b>Telefone:</b>	(45)3256-1318
<b>E-mail:</b>	NÃO CADASTRADO		

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

<b>Atividade Econômica Principal:</b>	4744005 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
<b>Início das Atividades:</b>	04/2001
<b>Situação Atual:</b>	HABILITADO - DESDE 04/2001
<b>Situação Cadastral:</b>	ATIVO - DESDE 04/2001
<b>Regime Tributário:</b>	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
<b>SPED (EFD, NF-e, CT-e):</b>	<a href="#">Maiores informações clique aqui</a>

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 73.785.636/0001-60 DUNS®: 910229207  
Razão Social: EMILUZ MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 15/03/2024  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/08/2023
FGTS	Validade:	16/07/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	16/12/2023

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/10/2023
Receita Municipal	Validade:	19/08/2023

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2023



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="73785636000160"/>
	Nome	<input type="text"/>		
	Tipo de Sanção	<input type="text" value="Todos"/>		
	Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Situação:	<input type="text" value="Todas"/>		
	Links úteis:	<a href="#">Consulta TCU</a> / <a href="#">Consulta CADIN PR</a>		

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	CPF	Número documento	36923265991
	Nome			
	Tipo de Sanção	Todos		
	Período publicação : de		até	
	Data de Início Impedimento: de		até	
	Data de Fim Impedimento: de		até	
	Situação:	Todas		
	Links úteis:	<a href="#">Consulta TCU</a> / <a href="#">Consulta CADIN PR</a>		

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (23/06/2023 às 09:31) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 369.232.659-91.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6495.9099.4980.A481 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **EMILIO HACHMANN**

CPF/CNPJ: **369.232.659-91**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:31:31 do dia 23/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: MYLT230623093131

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **EMILIO HACHMANN**

CPF: **369.232.659-91**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:31:44 do dia 23/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: GBMT230623093144

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 23/06/2023 09:30:51

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EMILUZ MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA**  
CNPJ: **73.785.636/0001-60**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 36923265991

LIMPAR

Data da consulta: 23/06/2023 09:23:26

Data da última atualização: 06/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 06/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43208840457

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2000397559

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

GRAMADO

Local

10 Dezembro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7464390 em 11/12/2020 da Empresa CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA, Nire 43208840457 e protocolo 207654336 - 10/12/2020. Autenticação: 11BAB2503DFA0D5ED331E7234839A89E898F37. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/765.433-6 e o código de segurança qmjt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL



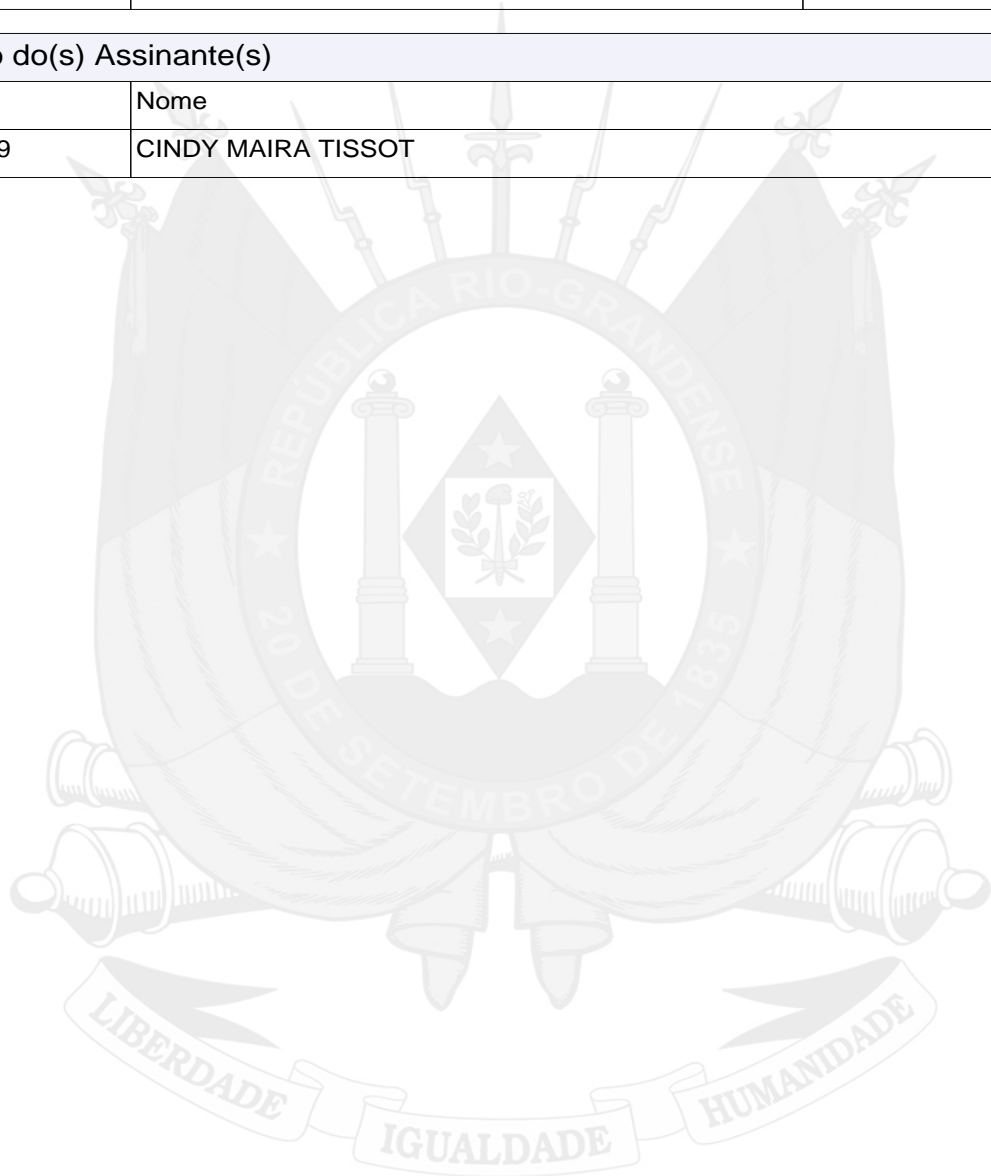
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/765.433-6	RSP2000397559	10/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
018.324.320-09	CINDY MAIRA TISSOT



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA**  
**CNPJ 40.044.357/0001-96**

**CINDY MAIRA TISSOT**, brasileira, maior, solteira, nascida em 08/10/1993, empresária, portadora da Carteira de Identidade sob número 4103337376 expedida pela SJS/RS e inscrita no CPF sob o número 018.324.320-09, residente e domiciliada à Avenida Primeiro de Maio, número 2231, bairro Várzea Grande, na cidade de Gramado (RS), CEP 95.670-000.

Única componente da sociedade limitada sob nome empresarial **CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA**, empresa estabelecida na Rua Primeiro de Maio, número 2173, sala térreo, bairro Várzea Grande, na cidade de Gramado (RS), CEP 95.670-000, inscrita no CNPJ sob o número 40.044.357/0001-96, com Contrato Social arquivado na M. M. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob n.º 43.208840457 em 08 de dezembro de 2020, deliberam de comum acordo alterar e consolidar o Contrato Social nos seguintes termos:

**PRIMEIRA** A sociedade altera seu endereço para: **Avenida Primeiro de Maio, 2221, sala térreo, bairro Várzea Grande, na cidade de Gramado (RS), CEP 95.670-000.**

**SEGUNDA** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

***Parágrafo Primeiro:*** A sociedade poderá levantar balancetes/balanços intercalares e proceder à distribuição total ou parcial dos lucros existentes naquela data, na forma da lei.

***Parágrafo Segundo:*** Poderá ser elaborado Acordo Social, dispondo sobre participação desproporcional ao capital, desde que os sócios prejudicados concordem expressamente com a distribuição pretendida e que sejam atendidos os requisitos legais.

**TERCEIRA** FICA O CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO PELAS CLÁUSULAS SEGUINTE:

**CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA**  
**CNPJ 40.044.357/0001-96**





**PRIMEIRA** A Sociedade gira sob o nome empresarial de **CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA.**

**SEGUNDA** A Sociedade tem por objetivo:

Comércio varejista e atacadista de ferragens e ferramentas;  
Comércio atacadista de artigos de cutelaria, louças, vidros, brinquedos;  
Comércio varejista de materiais de construção;  
Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;  
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;  
Comércio varejista de tintas e material para pintura;  
Comércio varejista de material elétrico e hidráulico;  
Comércio varejista de eletro eletrônicos;  
Comércio varejista de produtos de limpeza;  
Comércio varejista de material de expediente;  
Comércio varejista de óleos e lubrificantes;  
Comércio varejista de madeiras e artefatos.

**TERCEIRA** A sociedade terá sua sede e domicílio na Rua Primeiro de Maio, número 2221, sala térreo, bairro Várzea Grande, na cidade de Gramado (RS), CEP 95.670-000.

Parágrafo único: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar agências, filiais ou simples escritórios em qualquer localidade do território nacional, atribuindo-lhes para fins de direito fiscal o capital necessário.

**QUARTA** A Sociedade iniciou suas atividades em 10 de dezembro de 2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

**QUINTA** O Capital Social da empresa é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil cotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada cota, integralizado em moeda corrente nacional, distribuído da seguinte forma:

Nome do sócio	Nº de quotas	Valor do Capital	Percentual
<b>CINDY TISSOT</b>	30.000	R\$ 30.000,00	100 %
Total	30.000	R\$ 30.000,00	100 %

**SEXTA** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



**SÉTIMA** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**OITAVA** A administração social cabe a sócia **CINDY MAIRA TISSOT**, isoladamente, podendo assinar todos os documentos que se fizerem necessários ao fiel cumprimento de suas atribuições; autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

**NONA** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

*Parágrafo Primeiro:* A sociedade poderá levantar balancetes/balanços intercalares e proceder à distribuição total ou parcial dos lucros existentes naquela data, na forma da lei.

*Parágrafo Segundo:* Poderá ser elaborado Acordo Social, dispondo sobre participação desproporcional ao capital, desde que os sócios prejudicados concordem expressamente com a distribuição pretendida e que sejam atendidos os requisitos legais.

**DÉCIMA** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, em reunião, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**DÉCIMA PRIMEIRA** Cabe a sócia **CINDY MAIRA TISSOT**, uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será estipulado em comum acordo entre os sócios.

**DÉCIMA SEGUNDA** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

*Parágrafo único:* o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**DÉCIMA TERCEIRA** A administradora, já qualificada, declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou por virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro





nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**DÉCIMA QUARTA** Os casos omissos ou duvidosos que surgirem na vigência deste Contrato Social, serão dirimidos na forma da Legislação vigente, ficando eleito o Foro da Comarca de Gramado - RS para tanto.

E, estando a sócia justo e contratado, assinam o presente instrumento em via única para os efeitos legais.

Gramado (RS), 10 de dezembro de 2020.

**CINDY MAIRA TISSOT**





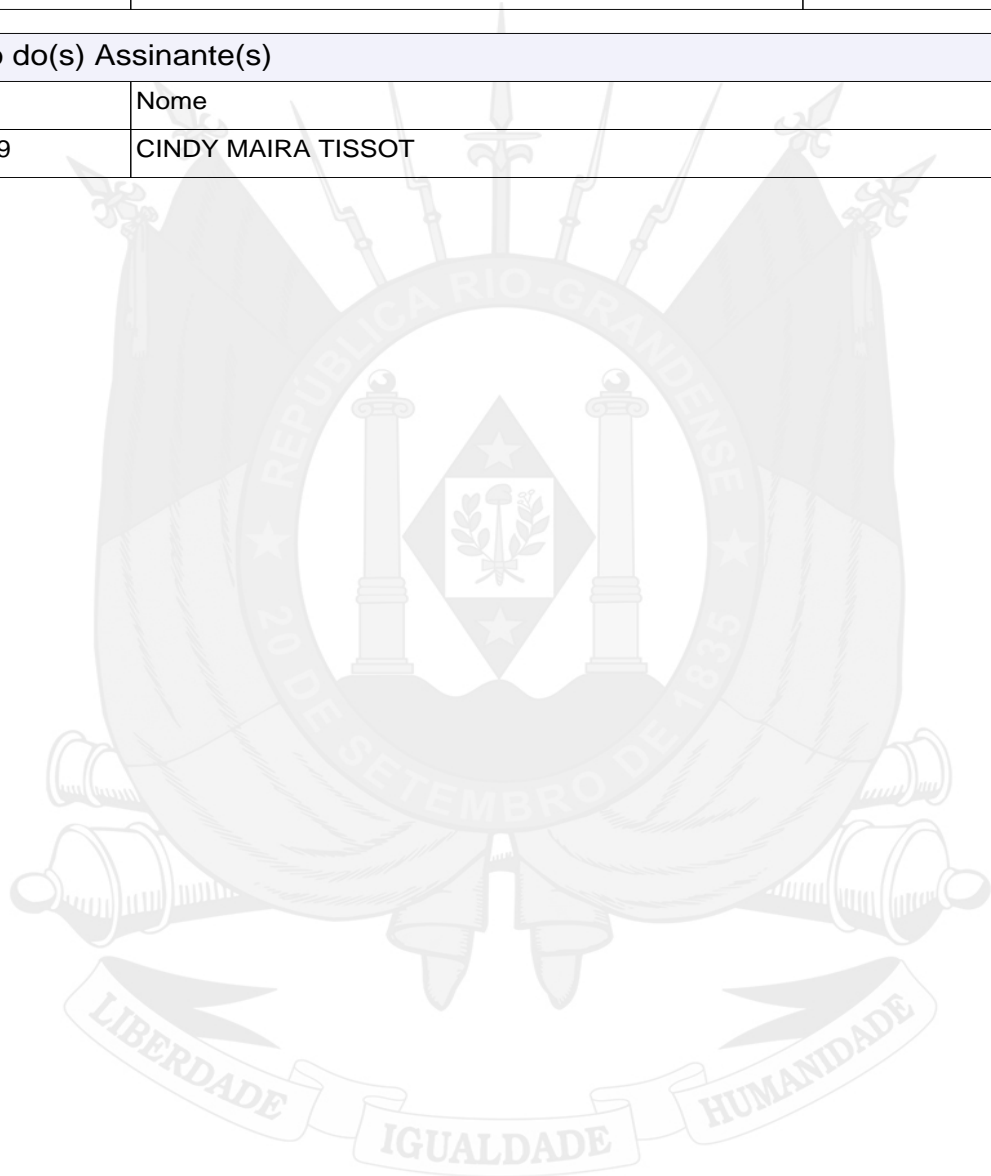
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/765.433-6	RSP2000397559	10/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
018.324.320-09	CINDY MAIRA TISSOT



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA, de NIRE 4320884045-7 e protocolado sob o número 20/765.433-6 em 10/12/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7464390, em 11/12/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Fabiana Godinho Valim.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
018.324.320-09	CINDY MAIRA TISSOT

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
018.324.320-09	CINDY MAIRA TISSOT

Porto Alegre, sexta-feira, 11 de dezembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Fabiana Godinho Valim, Servidor(a) Público(a), em 11/12/2020, às 15:03 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 20/765.433-6.



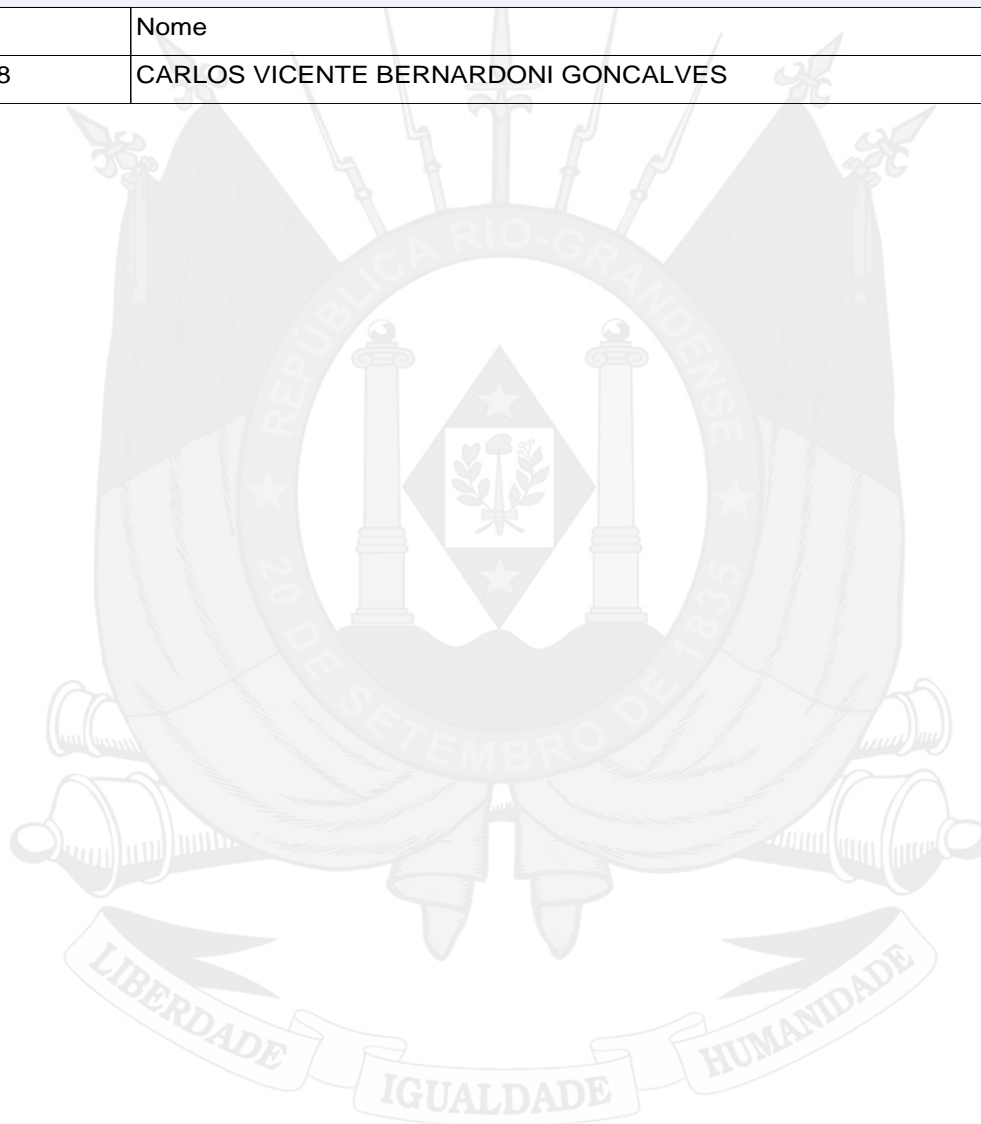


# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. sexta-feira, 11 de dezembro de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7464390 em 11/12/2020 da Empresa CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA, Nire 43208840457 e protocolo 207654336 - 10/12/2020. Autenticação: 11BAB2503DFA0D5ED331E7234839A89E898F37. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/765.433-6 e o código de segurança qmjt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO-GERAL



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320884045-7	40.044.357/0001-96	08/12/2020	10/12/2020

Endereço Completo:

AVENIDA PRIMEIRO DE MAIO 2221 SALA TERREO - BAIRRO VARZEA GRANDE 10 DE MAIO CEP 95678-314 - GRAMADO/RS

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, DE ARTIGOS DE CUTELARIA, LOUCAS, VIDROS, BRINQUEDOS, DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, DE TINTAS E MATERIAL PARA PINTURA, DE MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO, DE ELETROELETRONICOS, DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DE OLEOS E LUBRIFICANTES, DE MADEIRAS E ARTEFATOS. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS. LOCACAO DE ESPACOS PARA EVENTOS, SHOWS ARTISTICOS, CULTURAIS E FESTAS E PRODUCAO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL.

Capital Social:	R\$ 30.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
TRINTA MIL REAIS		EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 30.000,00		
TRINTA MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
018.324.320-09	CINDY MAIRA TISSOT	xxxxxxx	R\$ 30.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 19/01/2023

Número: 8676857

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
	2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 06 de Junho de 2023 14:48

  
JOSE TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000573369 e visualize a certidão)



23/182.348-7



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.044.357/0001-96

Certidão nº: 12611253/2023

Expedição: 24/03/2023, às 13:16:30

Validade: 20/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.044.357/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.


No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>40.044.357/0001-96</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>08/12/2020</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>82.30-0-02 - Casas de festas e eventos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV PRIMEIRO DE MAIO</b>	NÚMERO <b>2221</b>	COMPLEMENTO <b>SALA TERREO</b>	
CEP <b>95.678-314</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VARZEA GRANDE 10 DE MAIO</b>	MUNICÍPIO <b>GRAMADO</b>	UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CINDY@BONASOLDI.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(54) 9251-0893</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/12/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/05/2023** às **14:49:01** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

# Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 26/05/2023

Identificação			
---------------	--	--	--

<b>CAD ICMS</b>	056/0104502		
<b>CNPJ</b>	40.044.357/0001-96		
<b>Razão Social</b>	CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA		
<b>Nome Fantasia</b>			

Endereço			
----------	--	--	--

<b>Logradouro</b>	AV PRIMEIRO DE MAIO		
<b>Número</b>	2221	<b>Complemento</b>	SALA TERREO
<b>Bairro/Distrito</b>	VARZEA GRANDE		
<b>Município</b>	GRAMADO	<b>U.F.</b>	RS
<b>CEP</b>	95670-000		

Informações Complementares			
----------------------------	--	--	--

<b>Enquadramento Empresa</b>	SIMPLES NACIONAL	<b>Delegacia da Receita Estadual</b>	10ª DRE - TAQUARA
<b>Natureza Jurídica</b>	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
<b>CNAE Fiscal Principal</b>	4672-9/00 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS		
<b>CNAE Fiscal</b>	4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL		
<b>CNAE Fiscal</b>	4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS		
<b>Data Abertura</b>	17/12/2020		
<b>Situação Cadastral Vigente<sup>(1)</sup></b>	ATIVO		

Classificação das atividades Econômicas
---

7 - COMERCIO ATACADISTA  
8 - COMERCIO VAREJISTA

**OBSERVAÇÃO:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

Nome: **CJC COM VAR ATAC FERRAMENTAS LTDA**

CNPJ base: **40.044.357/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **26 dias do mês de MAIO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

### **CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 24/7/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **24438596**

Autenticação: **34584751**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO  
SECRETARIA DA FAZENDA

Data: 26/05/2023 14h57min

Número	Validade
10630	25/07/2023

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA CNPJ: 40044357000196

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição \_\_\_\_\_

Econômico: 17161 - Atividade principal: Comércio atacadista de ferragens e ferramentas  
Endereço: 1º DE MAIO, 2221 - Bairro VÁRZEA GRANDE - Compl. SALA TERREO - CEP 95.670-000

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWPVYJ7SIRQ92VK1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.gramado.rs.gov.br>

Gramado (RS), 26 de Maio de 2023

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 40.044.357/0001-96  
**Razão Social:** CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA  
**Endereço:** AV PRIMEIRO DE MAIO 2221 SALA TERREO / VARZEA GRANDE /  
GRAMADO / RS / 95670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/05/2023 a 27/06/2023

**Certificação Número:** 2023052902173570486193

Informação obtida em 02/06/2023 10:45:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA**  
**CNPJ: 40.044.357/0001-96**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:49:33 do dia 03/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/07/2023.

Código de controle da certidão: **475C.9156.82BD.510A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.044.357/0001-96  
Razão Social: CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **04/01/2024**  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/12/2023
FGTS	Validade:	27/06/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	13/12/2023

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/07/2023
Receita Municipal	Validade:	25/07/2023

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="40044357000196"/>
	Nome	<input type="text"/>		
	Tipo de Sanção	<input type="text" value="Todos"/>		
	Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Situação:	<input type="text" value="Todas"/>		
	Links úteis:	<a href="#">Consulta TCU</a> / <a href="#">Consulta CADIN PR</a>		

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	CPF	Número documento	01832432009
	Nome			
	Tipo de Sanção	Todos		
	Período publicação : de		até	
	Data de Início Impedimento: de		até	
	Data de Fim Impedimento: de		até	
	Situação:	Todas		
	Links úteis:	<a href="#">Consulta TCU</a> / <a href="#">Consulta CADIN PR</a>		

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (23/06/2023 às 09:22) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 018.324.320-09.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6495.8E97.E022.0967 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CINDY MAIRA TISSOT**

CPF/CNPJ: **018.324.320-09**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:23:02 do dia 23/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: HYQD230623092302

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CINDY MAIRA TISSOT**

CPF: **018.324.320-09**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:23:16 do dia 23/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: GPGZ230623092316

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 23/06/2023 09:22:31

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA**  
CNPJ: **40.044.357/0001-96**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

## FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 01832432009

[LIMPAR](#)

Data da consulta: 23/06/2023 09:23:26

Data da última atualização: 06/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 06/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									